L E I Nº 1.460

A Câmara Municipal de Igarassu, no uso de suas atribuições. Decreta:

O Presidente da Câmara Municipal de Igarassu, faz saber que a Câmara decretou e eu promulgo a seguinte Lei.

Artigo 1º - fica denominada RUA JUVITA MARIA RODRIGUES, a rua que se inicia na Praça Severino Marques da Fonseca até a rua Manoel Lourenço.

Artigo 2º - Fica denominada RUA AMARO GRANDE, a rua que inicia na Praça Severino Marques da Fonseca até o Barreiro.

Artigo 3º - Fica denominada RUA JOAQUIM R. FERNANDES, rua que inicia no término da rua Jesuina Amaral até a vargem.

Artigo 4º - Fica denominada RUA JOSÉ APOLINARIO, a rua que inicia-se no Barreiro até o Cemiterio de S.Gonçalo.

Artigo 5º - Fica denominada RUA ERLITO ALVES DE SOUZA, a rua que inicia no término do campo do Velez, até a rua da Alegria.

Artigo 6º - Fica denominada RUA CARLOS WELLINGTON, a que inicia-se na rua Manoel Berba até a Rodovia Mário Mélo

Artigo 7º - Fica denominada RUA JOSÉ FIALES DA SILVA a que inicia na rua da Alegria até o FERRO VELHO".

Artigo 8º - Fica denominada RUA ANTONIO RODRIQUES DA SILVA, a que inicia na rua Jose Fiales da Silva, até a vargem

Artigo 9º - Fica denominada RUA JOSÉ IZIDIO DO NASCIMENTO, a que inicia na rua José Fiales da Silva, até a Rodovia Mário Mélo.

Artigo 10 º - Fica denominada RUA MARIA BELMIRO, a // que inicia-se na Rodovia Mário Mélo até o "Beco sem Saída".

Artigo 11º - Fica denominada RUA ELANO MARQUES DA SILVA, a que inicia-se na Rodovia Mário Mélo até o Sitio das Cobras.

Artigo 12º - Fica denominada RUA PETRONILA BARRETO, a que inicia-se na Av. David Guerra até a Fazenda Mulata.

cont.

Câmara Municipal de Igarassu

CASA DE DUARTE COELHO — IGARASSU — PE.

cont...

Art. 13º - Fica denominada RUA BENONÍ MARQUES DE SOUZA, a que inicia-se na Fazenda Mulata até a Rua da Peeira.

Art. 14º - Fica denominada RUA MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO , a que inicia-se na rua João Pessoa até a rua Minervina Barreto,

Art. 15º - Fica denominada RUA SÉRGIO DIAS ,a que fica / por tráz da rua do Espinheiro.

Art. 16º - Fica denominada RUA MANOEL HENRIQUE DO NASCI - MENTO,a que inicia-se na rua João Pessoa até a Fazenda Mulata.

Art. 17º - Fica denominada RUA JOSÉ DE SOUZA LEITE,a que inicia-se na Rua José Fiales até a rua João Pessoa.

Art. 18º - Fica denominada RUA JOÃO BATISTA DA SILVA , a que inicia-se na rua Juvita Maria Rodrigues até o Sítio do // Canto.

Art. 19º - Denomina-se de Praça José Dias Neto, o Largo entre as ruas José Fiales e José Izidio do Nascimento.

Art. 20º - Denominase de Praça SEVERINO GILA ,o Largo entre as ruas David Guerra e rua da Peeira.

Câmara Municipal de Igarassu, em 08 de 08 de 1977.

Presidente